

## COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 12<sup>a</sup> (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



### VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 24716

CNPJ nº 23.373.000/0001-32 | NIRE 35.300.512.642

Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 9º andar, sala 2, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi

CEP 04530-001, São Paulo – SP

no montante total de

**R\$2.050.000.000,00**

(dois bilhões e cinquenta milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE:** BRVAMODBS0C8

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE:** BRVAMODBS0D6

**REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE CONCEDIDO**

**AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 11 DE AGOSTO DE 2025, SOB O Nº**

**CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/577**

**REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE CONCEDIDO**

**AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 11 DE AGOSTO DE 2025, SOB O Nº**

**CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/578**

Nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo 4º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 9º andar, sala 2, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 23.373.000/0001-32 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235 (Bloco A), inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder") vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), no âmbito da oferta pública de 2.050.000 (duas milhões e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, da 12<sup>a</sup> (décima segunda) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão, sob o rito automático de registro de distribuição ("Oferta"), **COMUNICAR** que não foram subscritas Debêntures da Segunda Série, de modo que, em razão da possibilidade de Distribuição Parcial nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), a Segunda Série será integralmente cancelada. Consequentemente, o registro da Oferta das Debêntures da Segunda Série na CVM também será cancelado.

Até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram recebidas novas intenções de investimento nas Debêntures, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo de desistência para os Investidores Profissionais que tivessem aderido à Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, em razão da alteração da Remuneração.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado, salvo naquilo que forem afetados por este Comunicado ao Mercado.

O Anúncio de Encerramento da Oferta tratará o valor total da Emissão e a quantidade de Debêntures atualizadas, e será divulgado aos Investidores Profissionais nas páginas da internet da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nesta data.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder da Oferta, da CVM e da B3.

Os termos não definidos neste Comunicado ao Mercado terão o significado previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 12<sup>a</sup> (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos Participações S.A.*" celebrado em 29 de julho de 2025, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, conforme aditado de tempos em tempos ("Escrutura de Emissão").

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, 23, §1º, DO ARTIGO 23, §1 DA RESOLUÇÃO CVM 160, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO ESTE COMUNICADO AO MERCADO E A ESCRITURA DE EMISSÃO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA.**

A data deste Comunicado ao Mercado é 05 de fevereiro de 2026.



**Coordenador Líder**

